



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Fls. 1

**DESPACHO DE ESCLARECIMENTO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023**  
**PROCESSO N.º 048674/2022**

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CREDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA OU POSTO BANCÁRIO.

A Comissão Permanente de Licitações vem informar aos licitantes os seguintes esclarecimentos surgidos sobre o edital em comento.

1. No item 4.2.11 do Edital consta a pirâmide salarial dos servidores, totalizando 5101 servidores ativos. No mesmo item, há a especificação de 4899 servidores por CPF, sendo que 202 servidores têm dois vínculos na empresa e 200 servidores recebem por cheque.

1.1 É correto o entendimento de que a planilha informada no item em questão está mostrando a quantidade de salários ativos e não de servidores ativos?

**Resposta: A quantidade informada a tabela do item 4.2.11 do Edital, totalizando 5101, refere-se ao número de vínculos ativos, ou seja, os servidores com duplo vínculo estão computados duas vezes.**

1.2 É correto o entendimento de que os 200 servidores que recebem por cheque não farão parte da folha de pagamento gerenciada pelo banco?

**Resposta: Não, pois os servidores que atualmente recebem por cheque poderão eventualmente abrir conta bancária.**

1.3 Para possibilitar a precificação da folha de pagamento por esta instituição, é necessária a informação da faixa salarial dos servidores por CPF, ou seja, aqueles que recebem mais de um salário devem ter suas rendas somadas. Assim como devem ser excluídos os servidores que recebem por cheque. Isto posto, solicito que seja informada a pirâmide da faixa salarial dos servidores que farão parte da folha de pagamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Fls. 2

gerenciada pela instituição bancária, conforme abaixo:

Mês de Referência: XX/2022				
Salário Mensal (R\$)	Quantidade de Empregados			
	Efetivos	Comissionados/ Temporários	Estagiários	Outros (Indenizados/Aposentados/Pensionistas/Eletivos)
até 2.000,00	555	77	228	18
de 2.000,01 a 7.000,00	3629	64	0	71
Acima de 7.000,00	632	15	0	40
<b>Total</b>	<b>4816</b>	<b>156</b>	<b>228</b>	<b>129</b>

2. O objeto do edital prevê a concessão de uso de espaço físico para instalação de uma agência ou posto bancário. A CAIXA possui uma agência bancária localizada à avenida Presidente Vargas, nº 581, ao lado do Paço Municipal de Franca, o que inviabiliza a abertura de um novo posto de atendimento em local muito próximo.

2.1 Para ampliação da concorrência no certame, há interesse da prefeitura em lançar novo edital de gerenciamento da folha de pagamento sem a concessão de uso de espaço físico?

**Resposta: Não. Considerando a quantidade funcionários ativos na prefeitura e a demanda de serviços bancários, em especial em dias de pagamento, se faz necessário o posto de atendimento ou agência dentro do Paço Municipal, conforme previsto no Edital.**

3. O item 4.2.7.4 do Edital prevê que a instituição deverá oferecer aos servidores uma cesta de serviços compreendendo uma quantidade mínima de produtos/serviços que extrapolam os serviços essenciais contidos na resolução de nº 3919/2010 do Banco Central do Brasil. É correto o entendimento de que essa cesta de serviços pode ser cobrada do servidor?

**Resposta: Sim.**

4. O item 10.1 do edital diz que a implantação dos serviços pela contratada deverá estar concluída no prazo máximo de 01 (um) mês a contar da data de assinatura dos termos do contrato.

4.1 Esclarecemos que para início da prestação dos serviços, todas as contas dos servidores já deverão estar abertas e aptas a receberem os créditos. Em vista da quantidade de servidores e dos procedimentos necessários à abertura das contas, seria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Fls. 3

necessário no mínimo 90 dias para abertura de todas as contas. Sendo assim, solicitamos informar se é possível que os serviços sejam iniciados 90 dias após assinatura do contrato, prorrogável por igual período a critério da prefeitura?

**Resposta: Não. Eventualmente o prazo poderá ser prorrogado após a assinatura do contrato nos termos do item 10.2, desde que haja oportunidade e conveniência para serviço público.**

5. O Edital prevê que a instituição bancária vencedora do certame terá o direito de disponibilizar aos servidores empréstimos, sem exclusividade, mediante consignação das parcelas em folha de pagamento. Sendo assim, questionamos:

5.1. Qual é o Portal de Averbação utilizado pela Prefeitura Municipal de Franca e qual o custo das averbações/manutenções de contratos?

**Resposta: O Portal de Averbação utilizado atualmente é o da empresa Dibute Software, no entanto, a Prefeitura está realizando os procedimentos licitatório para a contratação de uma empresa para desenvolvimento de software próprio para averbação de empréstimos consignados. Frisa-se que para realização de empréstimos consignados a instituição financeira deve realizar repasse à Prefeitura nos termos da Lei Municipal nº 6.579/2006 e suas regulamentações.**

5.2. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado?

**Resposta: Os empréstimos consignados são realizados através do termo de convênio próprio com as instituições bancárias, nos termos da Lei Municipal nº 6.579/2006 e suas regulamentações. A prefeitura possui convênio com diversas instituições financeiras, entretanto, nos últimos 12 meses foram realizados novos contratos de empréstimos com o Banco Alfa, Caixa Econômica Federal, Santander e SICREDI.**

5.3. Qual a distribuição dos repasses de valores entre as instituições para pagamento do consignado? (Indicar o valor de repasse de cada banco em um determinado mês referência, conforme modelo abaixo).

Mês Referência	Nome do Banco	Valor do repasse	Qtd. de Contratos
12/2022	Banco Alfa	R\$ 380.510,49	517
12/2022	Banco do Brasil	R\$ 2.388,55	2
12/2022	Caixa Economica Federal	R\$ 386.899,61	393
12/2022	Santander	R\$ 745.593,68	937
12/2022	SICREDI	R\$ 6.069,29	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Fls. 4

**Conforme resposta do item anterior, as consignações são realizadas através de termo de convênio próprio, o qual pode ser firmado com qualquer instituição financeira que atenda à Lei Municipal nº 6.579/2006 e suas regulamentações. O valor do repasse refere-se ao total de desconto na folha de pagamento dos servidores ativos e que estão com contrato vigente no mês de referência, e não está sendo considerado o desconto previsto no Art. 10 da Lei Municipal nº 6.579/2006.**

6. O item 11.1 do Edital estabelece que o valor ofertado pela proponente vencedora deverá ser pago no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.1. Esclarecemos que por questões operacionais internas da CAIXA, o pagamento do valor total ofertado só é possível com, no mínimo, 10 (dias) contados da assinatura do contrato. Prazos inferiores inviabilizam a participação da CAIXA no certame.

**Resposta: A Administração Municipal não se opõe a uma futura dilação do prazo de pagamento em mais cinco dias por parte da proponente vencedora, desde que tal solicitação seja devidamente justificada no momento oportuno.**

6.2. Dessa forma, questionamos se haverá retificação no edital alterando o prazo máximo para pagamento do valor ofertado pela licitante vencedora.

**Resposta: Vide resposta anterior.**

7. É correto entendimento de que caso a CAIXA seja a contratada, a Cláusula Décima Segunda – Do Foro do Contrato será adequada para constar a Subseção Judiciária da Justiça Federal, uma vez que o Artigo 109 da Constituição Federal estabelece que as causas envolvendo empresas públicas federais tramitam nessa Justiça Especializada?

**Resposta: Sim. Havendo a previsão constitucional sobre tal tema não há o que se opor sobre o foro federal para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato.**

Isto posto, ficam expressamente ratificadas todas as DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL, bem como a data do leilão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

**Fls. 5**

Franca/SP, janeiro de 2023.

---

CÉSAR CARRIJO BORGES,  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO  
(ASSINADO NO ORIGINAL)

---

MARCELO HENRIQUE DO NASCIMENTO,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES